BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quarta-feira, 4 de dezembro de 2019 15:26
Para: 'licitacoescentro@gmail.com'
Cc: 'ilse@centro.com.br'
Assunto: ENC: Dúvida edital 572/2019 - agência de publicidade

À Centro Agência de Comunicação e Marketing

Prezados,

Segue abaixo em vermelho resposta ao questionamento efetuado.

Atenciosamente,

Banrisul
Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: CPL Centro de Propaganda <licitacoescentro@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 25 de novembro de 2019 17:56
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>; Ilse - Centro <ilse@centro.com.br>
Assunto: Re: Dúvida edital 572/2019 - agência de publicidade

Boa tarde, reformulo a pergunta enviada em email anterior:

Gostaríamos de esclarecimento em relação ao subitem 2.12 do Anexo II do edital, Plano de Comunicação Publicitária.
O edital orienta que deverá ser utilizada a fonte “arial” para eventuais slogans e motes publicitários na produção das peças da campanha.
De acordo com a definição do dicionário, o substantivo masculino "mote" tem os seguintes significados:
1.
LITERATURA: estrofe, anteposta ao início de um poema, utilizada pelos poetas como motivo da obra, que desenvolve a ideia sugerida pela estrofe.
2.
m.q. EPÍGRAFE ('título ou frase').
3.
Dito, sentença ou ditado curto de cunho satírico; motejo.
4.
Assunto, tema de alguma coisa. "o mote daquela conversa era a infidelidade"
5.
Palavra ou sentença breve que resume um ideal; lema, divisa.

No significado número 5, temos um sinônimo de "slogan", mas no significado número 2, a compreensão pode se estender a todo e qualquer título ou frase.
A pergunta é a seguinte: segundo o entendimento da comissão, os títulos de peças gráficas como anúncios e cartazes são também considerados motes publicitários?
Resposta: Títulos de peças gráficas são considerados motes publicitários.

Obrigada

Amanda

Em seg., 25 de nov. de 2019 às 15:18, CPL Centro de Propaganda <licitacoescentro@gmail.com> escreveu:

> Boa tarde.
> Gostaríamos de esclarecimento em relação ao subitem 2.12 do Anexo II do edital, Plano de Comunicação Publicitária.
> O edital orienta que deverá ser utilizada a fonte “arial” para eventuais slogans e
> motes publicitários na produção das peças da campanha.
> No entendimento da comissão, os títulos de peças gráficas como anúncios e cartazes são considerados motes publicitários?
>
> Obrigada
> Amanda